

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1510.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	112/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Participação no curso prático presencial sobre planejamento e Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com foco nos principais instrumentos previstos na nova legislação, como capacitação destinada aos servidores municipais de Balsas/MA, em São Luís/MA, realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2025.
VALOR	R\$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025, cujo objeto é a **Participação no curso prático presencial sobre planejamento e Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com foco nos principais instrumentos previstos na nova legislação, como capacitação destinada aos servidores municipais de Balsas/MA, em São Luís/MA, realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2025**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme **Processo Administrativo nº 1510.01/2025**. A contratação deverá ser celebrada com a empresa **CRHESCE CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.849.445/0001-80, pessoa jurídica com sede na **Rua dos Azulões, Office Tower - Coluna 05 Sala - 1105, 1, Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060**, representada legalmente por **Jacqueline Aguiar da Silva**, portadora do CPF nº 843.167.993-04. O valor global da contratação é **R\$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme proposta apresentada e devidamente justificada nos autos.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.



Balsas - MA, 21 de outubro de 2025.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária



SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de novembro de 2025, às 14h00 min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender às demandas do Município de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pelo Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 23 de outubro de 2025, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 2a14e7a71fd7592b251e8ee6355b0f28

DECRETO Nº 32/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidoras repartições públicas municipais e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, DECRETA: **Art. 1º** Fica transferido para o dia **31 de outubro de 2025 (sexta-feira)** o ponto facultativo relativo ao **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro. **Art. 2º** O disposto neste Decreto **não se aplica** aos servidores públicos municipais que exercem suas funções em **regime de plantão ou escala**, bem como àqueles vinculados aos **serviços públicos essenciais**, cuja paralisação possa comprometer a continuidade do atendimento à população, especialmente nas áreas de: I - **Saúde**, abrangendo hospitais, unidades de pronto atendimento, serviços de urgência e demais serviços essenciais; II - **Limpeza Pública**; III **Guarda Municipal**; IV **- Demais serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.** **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2025. NAILA GONÇALO GASPAR - **Prefeita Municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b4f51382e5389647906fabaf6e49f3a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1510.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	112/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Participação no curso prático presencial sobre planejamento e Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com foco nos principais instrumentos previstos na nova legislação, como capacitação destinada aos servidores municipais de Balsas/MA, em São Luís/MA, realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2025.
VALOR	R\$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº **112/2025**, cujo objeto é a **Participação no curso prático presencial sobre planejamento e Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com foco nos principais instrumentos previstos na nova legislação, como capacitação destinada aos servidores municipais de Balsas/MA, em São Luís/MA, realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2025**, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme **Processo Administrativo nº 1510.01/2025**. A contratação deverá ser celebrada com a empresa **CRHESER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.849.445/0001-80**, pessoa jurídica com sede na **Rua dos Azulões, Office Tower - Coluna 05 Sala - 1105, 1, Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060**, representada legalmente por **Jacqueline Aguiar da Silva**, portadora do **CPF nº 843.167.993-04**. O valor global da contratação é **R\$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme proposta apresentada e devidamente justificada nos autos. Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual. Balsas - MA, 21 de outubro de 2025.

Diego Silva Scherer
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a6f53350c7e34361aa6d34f916dd42fc

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual **fornecimento de correlatos médico - hospitalares** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **10 de novembro de 2025 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Balsas - MA, 22 de outubro de 2025. Caroline Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Licitações e Contratos.